



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 – PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 026/2024 - CPLC

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR,
FIRMADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS** E DO
OUTRO A EMPRESA **THIAGO DE LIMA MORAES
EIRELI**, COMO MELHOR ABAIXO SE

o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **56.889.156/0001-20**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-010, neste ato representado pela Secretária de Educação, a Sra. **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 5252802 – SDS/PE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o Nº. 000.448.184-40.

CONTRATADA: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 30.971.751/0001-16, Fone: (87) 99807-7539, e-mail: thcomercioservicos@outlook.com, sediada na Rua Conselheiro Henrique Teles Furtado, Nº 20, Bairro Boa Vista, Garanhuns/PE, CEP: 55.292-010, neste ato representada (a) Sócio (a) Administrador (a) **Sr. Thiago de Lima Moraes**, nacionalidade brasileiro (a), solteiro (a), empresário (a), residente e domiciliado na Av. Júlio Brasileiro, Nº 1122, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.297-010, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 033.903.694-80 DETRAN/PE e CPF nº 052.673.794-84.

CONSIDERANDO, que os motivos e justificativas declarados no **Ofício nº 035/2024-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC** da lavra da Secretaria de Educação, datado em 14 de janeiro de 2025, bem como o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, da lavra do senhor Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação tem a necessidade de aditar em **6,61934% os itens 23, 115 e 119**, sendo esses de materiais de limpeza para o uso de toda Rede Municipal de Ensino de Garanhuns/PE.

RESOLVEM, com fundamento no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **Contrato nº 026/2024** firmado em, 19 de fevereiro de 2024, cujo objeto refere a **aquisição de itens de material de expediente para uso de toda a Rede Municipal de Ensino de Garanhuns**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sendo assim, levando-se em consideração o adicional de **acréscimo de 6,61934%** que se requer, tem-se tabela a seguir:





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

LOTE	ITEM	QUANT. INICIAL DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	MARCA	CÁLCULO APROXIMADO (Acréscimo)	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL ACRESCIDO
23	EMBORRACHADO SINTÉTICO, (EVA) CORES VARIADAS.	2.000 PACOTE	R\$ 14,00	NEXEL	500 PACOTE	R\$ 7.000,00	25%
115	CADERNO CAPA DURA BROCHURÃO C/96 FOLHAS, TAMANHO 200X275 MM, CORES VARIADAS.	3.000 UND	R\$ 5,95	ASTRAL S	750 UND	R\$ 4.462,50	25%
119	PAPEL OFÍCIO, NÃO RECICLADO, COR BRANCA.	5.000 RMS	R\$ 21,60	REPORT/CHAMEX	1.250 RMS	R\$ 27.000,00	25%
VALOR TOTAL R\$ 38.462,50							

CLÁUSULA SEGUNDA – Faces as alterações ora ajustadas, o valor inicial do contrato era de **R\$ 581.062,50 (quinhentos e oitenta e um mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Após o 1º Termo Aditivo de acréscimo de **6,61934%**, cujo o valor é de **R\$ 38.462,50 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, o contrato passa a vigor com o valor global de **R\$ 619.525,00 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 20 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CNPJ Nº 56.889.156/0001-20
WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
CPF Nº 000.448.184-40
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI
CNPJ Nº 30.971.751/0001-16
THIAGO DE LIMA MORAES
CPF Nº 052.673.794-84
REPRESENTANTE LEGAL

